

EDITAL Nº 036/2011
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR - TURMA 2012 - PPGDesign
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
MESTRADO ACADÊMICO
TURMA 2012

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período de 06 de fevereiro a 09 de março de 2012, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design, PPGDesign – Mestrado, para turma com início no 2º semestre de 2012 .

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGDesign – Mestrado Acadêmico, Área de Concentração "Métodos para os Fatores Humanos", que considera os elementos relacionados aos aspectos metodológicos, analíticos ou procedimentais, relacionados aos fatores humanos que permitem as interfaces e interações com os artefatos, principalmente aqueles em que as novas tecnologias se integram às necessidades humanas. Tais fatores envolvem aspectos físicos e cognitivos que promovem as relações humanas com o seu ambiente artificialmente construído, através dos sentidos e ações. Estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a. **Interfaces e Interações Comunicacionais** – investiga a solução dos problemas relacionados aos artefatos baseados em novas tecnologias, voltando-se à interface e interação comunicacional. Busca a adequação, aperfeiçoamento e proposição de métodos e ferramentas para o aprimoramento da comunicação entre produtos e usuários, especialmente no campo dos estímulos sensoriais, percepções e ações físicas humanas, envolvidas com os aspectos comunicacionais, como em textos e imagens disponíveis nas diversas mídias, softwares e produtos.

Professoras Integrantes da Linha: Profa. Monique Vandresen, Doutora em Ciências da Comunicação, USP, Profa. Sandra Regina Ramalho e Oliveira - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP;

- b. **Interfaces e Interações Físicas** – investiga a solução dos problemas relacionados aos artefatos baseados em novas tecnologias, voltando-se à interface e interação física. Busca a adequação, aperfeiçoamento e proposição de métodos e ferramentas para o desenvolvimento de produtos, contribuindo para o fortalecimento das bases teóricas e práticas do design, especialmente no campo dos estímulos sensoriais, percepções e ações físicas humanas, envolvidas com os aspectos formais e funcionais dos objetos.

Professores Integrantes da Linha: Prof. Alexandre Amorim dos Reis, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC, Prof. André Luiz de Oliveira, Doutor em Física, UFSCAR, Prof. Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC, Prof. Marcelo Gitirana Gomes Ferreira, Doutor em Engenharia Mecânica, UFSC, Prof. Milton José Cinelli, Doutor em Chimie Physique Option Matériaux, Université de Limoges, Prof. Noé Gomes Borges Junior, Doutor em Biophysique Electrophysiologie, Université D'auvergne Clermont I, Profa. Susana Cristina Domenech, Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais, UFSC.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas no PPGDesign-Mestrado, destinadas a portadores de Diploma de Graduação outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida.

2.2. Todos os candidatos serão submetidos a Processo de Seleção único, regulamentado por este Edital.

2.3. Serão oferecidas 02 vagas para o curso de mestrado para candidatos estrangeiros aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG da CAPES, ou



provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem.

2.4. O Colegiado do PPGDesign-Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período e Local das inscrições:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 de fevereiro a 09 de março de 2012, de segunda a sexta-feira, **das 14:00h às 18:00h**.

3.1.2. O local para as inscrições: **Secretaria do PPGDesign, CEART-UDESC, situada na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.035-001, telefone (48) 3321-8319.**

3.1.3. Para realizar sua inscrição o candidato deverá estar munido obrigatoriamente dos documentos exigidos listados no item 3.2.

3.1.4. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou via SEDEX (Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrições, conforme item 3.1.1, e endereçada à Secretaria do PPGDesign, endereço constante do item 3.1.2.

3.2. Documentos Exigidos:

a. formulário de Inscrição devidamente preenchido, **anexo I** deste edital e também disponível na Secretaria do Programa

b. uma foto 3x4 colorida, de data recente, colada no formulário de inscrição;

c. fotocópia autenticada de frente e verso do Diploma de Graduação, devidamente registrado, ou fotocópia do certificado de conclusão do curso ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o candidato estará formado até 15 de julho de 2012, com a data de colação de grau especificada, observando-se o prazo constante do item 3.8 para entrega do Diploma de Graduação.

d. fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo do curso de graduação;

e. fotocópia da Carteira de Identidade;

f. fotocópia do CPF;

g. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

h. certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível a partir do acesso ao site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_blank.htm;

i. *Curriculum vitae*, apresentado no modelo da plataforma *Lattes*, disponível em www.cnpq.br, com as devidas comprovações;

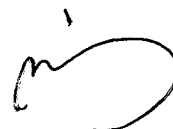
j. uma cópia impressa do projeto de Pesquisa (**anexo II**), a ser avaliado em caráter eliminatório, conforme item 4.1.3.c ;

3.3. O último dia para a apresentação do certificado de conclusão do curso superior para candidatos aprovados neste processo de seleção que sejam concluintes da graduação em 2012/1 será a data da matrícula.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se forem autenticados e tiverem o reconhecimento consular de acordo com o item 3.5.a deste edital.

3.5. **Candidatos estrangeiros** estão dispensados de apresentar os documentos listados nas alíneas "c", "e", "f" e "h" do item 3.2. e, em acréscimo, deverão apresentar os seguintes documentos:

a. **fotocópias autenticadas** do Diploma de Graduação plena e do Histórico Escolar completo, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido e tradução



feita por tradutor público juramentado no Brasil;

b. passaporte com visto de permanência no País, caso não possua o visto e sendo aprovado na seleção, terá até o último dia de matrícula para apresentar o protocolo emitido pela Polícia Federal do pedido de visto para estudante estrangeiro;

c. certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil.

3.6. Os **alunos estrangeiros** portadores de Diploma do exterior que não possuam o certificado descrito em **3.5.c** deverão obtê-lo ou realizar, durante o primeiro ano do Mestrado, estudos de língua portuguesa em Instituição Pública de Ensino Superior, apresentando posteriormente o respectivo comprovante.

3.7. A declaração de conclusão do curso deverá ser substituída pela fotocópia autenticada de frente e verso do Diploma de Graduação, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser o mestrando desligado do curso, perdendo a vaga.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Após análise dos documentos exigidos, no dia 23 de março de 2012, serão divulgados os deferimentos das inscrições, habilitando os candidatos que tiveram a inscrição deferida ao processo de seleção, que será constituído de 3 (três) etapas.

4.1.1. ETAPA I

a. **exame de proficiência em inglês**, de caráter eliminatório, com duração de 2 (duas) horas, consistindo da tradução para a língua portuguesa de um texto em inglês;

b. será permitida a consulta a dicionário da língua inglesa;

c. não será permitida a consulta a dicionários de tradução: do inglês para o português ou para qualquer outro idioma.

4.1.2. ETAPA II

a. **exame de redação temática**, de caráter eliminatório, com conteúdos específicos do Design, da Área de Concentração do Programa e da Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu, com duração de 4 (quatro) horas. Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de idéias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos.

4.1.3. ETAPA III

a. **entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa**, de caráter classificatório, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral;

b. sobre o currículo Lattes será verificado o percurso acadêmico e profissional do candidato;

c. a proposta de pesquisa será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência interna, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu;

d. a inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos em 4.1.3.c eliminará o candidato, a critério da banca examinadora;

e. após uma exposição oral de seu projeto de pesquisa, com duração de 10 a 15 minutos, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdos específicos de sua proposta, assim como será livremente entrevistado.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Etapa I - Exame de proficiência em inglês, com duração de 2 (duas) horas, de caráter eliminatório. Será atribuído uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa.

5.2. Etapa II - Exame de redação temática, com duração de 4 (quatro) horas, de caráter eliminatório, com conteúdos específicos do Design, da Área de Concentração do Programa e da Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu. Será atribuído uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa.

5.3. Etapa III - Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa, de caráter classificatório, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultado da média aritmética simples das notas atribuídas a:

- a. análise do currículo Lattes, de caráter classificatório, sobre o qual será avaliado o percurso acadêmico e profissional do candidato. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- b. análise da proposta de pesquisa, de caráter classificatório, a qual será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência interna, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), entretanto, a critério da banca, **a inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais dos requisitos estabelecidos para sua avaliação poderá caracterizá-la como não apta, sem atribuição de nota, sendo o candidato eliminado do processo seletivo;**
- c. avaliação do domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, de caráter classificatório, em que o candidato será entrevistado para análise de aptidão teórica e motivacional para o desenvolvimento da proposta. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. Da média aritmética simples das três notas atribuídas ao candidato nas Etapas I, II e III será obtida a sua média final. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.5. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.6. Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa II - Exame de redação temática, a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Comitê de Seleção do PPGDesign, ao proceder a seleção dos candidatos, designará seus respectivos Professores Orientadores que deverão dar concordância às orientações.

6.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo colegiado do PPGDesign, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão de candidatos estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para este fim.

7.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção serão admitidos em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos candidatos.

7.3. Julgada pelo Colegiado do PPGDesign a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital.

7.4. O PPGDesign divulgará a lista dos candidatos admitidos à matrícula juntamente com os respectivos orientadores.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos admitidos pelo PPGDesign.

8.2. As matrículas ocorrerão nos dias 19 e 20 de julho de 2012, no horário das **14:00h às 18:00h**, na **Secretaria do PPGDesign, CEART-UDESC, situada na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.035-001**, telefone (48) 3321.8319.

8.3. Os candidatos selecionados que estavam cursando o último semestre do curso de graduação, terão sua matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão de curso, com data de colação de grau. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de 1 (um) ano da data do início do semestre letivo do Curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a respectiva vaga.

8.4. Em caso de desistência da matrícula, outros candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

9. CALENDÁRIO

9.1. Inscrições, conforme item 3 deste edital – de **06 de fevereiro a 09 de março de 2012** na Secretaria do PPGDesign, a partir das 14:00h.

9.2. Divulgação das inscrições deferidas – dia **23 de março de 2012**, Secretaria do PPGDesign, a partir das 14:00h e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.3. Exame de proficiência em inglês – dia **02 de abril de 2012**. Os candidatos deverão se informar na Secretaria do PPGDesign sobre o local e horário da realização do exame e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.4. Divulgação do resultado do exame de proficiência em inglês – dia **20 de abril de 2012**, Secretaria do PPGDesign, a partir das 14:00h e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.5. Exame de redação temática – dia **07 de maio de 2012**. Os candidatos deverão se informar na Secretaria do PPGDesign sobre o local e horário da realização do exame e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.6. Divulgação do resultado do exame de redação temática e dos locais e horários das entrevistas – dia **25 de maio de 2012**, Secretaria do PPGDesign, a partir das 14:00h e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.7. Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa – entre os dias **04 a 08 de junho de 2012**. Os horários e locais das entrevistas individuais serão publicados no dia 25 de maio de 2012 conforme item anterior.

9.8. Divulgação do resultado final do processo de seleção dos candidatos – dia **22 de junho de 2012**, Secretaria do PPGDesign, a partir das 14:00h e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.9. Divulgação dos candidatos admitidos à matrícula e seus respectivos orientadores – dia **06 de julho de 2012**, Secretaria do PPGDesign, a partir das 14:00h e/ou através do endereço www.ppgdesign.udesc.br/mural.

9.10. Matrícula no Programa – dias **19 e 20 de julho de 2012**, Secretaria do PPGDesign, das 14:00h às 18:00h.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2012, segundo semestre.

10.3. A documentação dos candidatos não admitidos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PPGDesign, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da



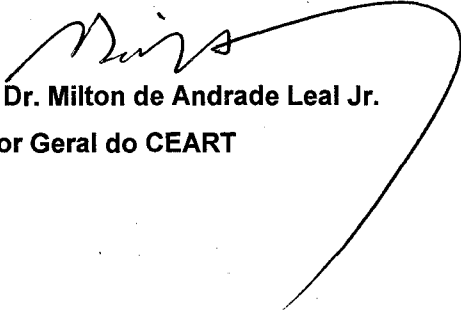
divulgação dos candidatos admitidos à matrícula. Após esse prazo, os documentos não retirados serão inutilizados.

10.4. Não será permitido o ingresso nos locais dos exames após os seus inícios.

10.5. Em caso de aprovação, de acordo com a Portaria 076/2010 de 14/04/2010 – CAPES, Art. 9º, inciso X, para concorrer à bolsa, é necessário atestado de residência na cidade onde se realiza o Programa, ou seja, Florianópolis, além de outros critérios divulgados quando do surgimento de vagas.

10.6. Endereço para correspondência e informações: Secretaria do PPGDesign, situada na Rua Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.035-001, telefone (48) 3321.8319.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2011.



Prof. Dr. Milton de Andrade Leal Jr.
Diretor Geral do CEART

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

PPGDesign - Mestrado

DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Endereço completo:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
E-mail:		
Nascimento: / /	Município:	Estado:
Fones com DDD:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

Titulação do Diploma:
Instituição e ano de graduação:
Participou de projetos de pesquisa? Em caso afirmativo, mencione o(s) título(s) do(s) projeto(s), orientador(es), período de pesquisa e instituição.
Pós-Graduação: mencione o curso, ano, o título do trabalho de conclusão e orientador.

PRÉ - PROJETO DE PESQUISA:

Título do Pré-projeto:
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Interfaces e Interações Comunicacionais <input type="checkbox"/> Interfaces e Interações Físicas

Quais são os seus objetivos com a realização do Mestrado em Design?

Declaro estar ciente dos dispositivos estabelecidos no Edital de Seleção do PPGDesign 2011.

Data:

Assinatura do candidato:

ANEXO II

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO – PPGDesign – MESTRADO

1. O projeto, em seu todo, não deve ultrapassar 25 páginas. O texto não deve ser redigido com conjugações em primeira pessoa do singular ou plural.
2. CAPA: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato.
 - O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
3. PRIMEIRA PÁGINA: Deve, em um parágrafo, justificar a articulação do projeto com a linha de pesquisa de pesquisa escolhida.
4. SEGUNDA PÁGINA: Deve apresentar o resumo do Pré-projeto: (Escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada. No máximo 250 palavras). E apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
5. INTRODUÇÃO: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificava da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
6. OBJETIVOS: Devem ser divididos em um ou dois objetivos gerais, no máximo, e objetivos específicos, tantos quanto forem necessários para o alcance do(s) objetivo(s) geral(is). Deve apontar de forma concisa, clara e objetiva o alcance temático da pesquisa.
7. METODOLOGIA: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e/ou experimental de abordagem.
8. FONTES: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade do candidato relacionar de modo efetivo as fontes abordadas e o problema da pesquisa.
9. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
10. CRONOGRAMA: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
11. ESTRUTURA DO TRABALHO: Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
12. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Deve ser apresentado segundo as normas da ABNT.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

O processo seletivo para admissão ao Programa de Pós-graduação em Design não indica referências bibliográficas para quaisquer de seus exames, tais referências poderão ser constituídas com toda a produção bibliográfica que o candidato possa relacionar com o Design Industrial e Gráfico, com a área de concentração e as ementas das linhas de pesquisa do programa e com o seu projeto de pesquisa.